



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

TIPO DE AUDITORIA: CONTROLES DA GESTÃO

EXERCÍCIO: 2023

RELATÓRIO Nº: 202307

PROCESSO Nº: 23073.071401/2023-91

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao determinado na Ordem de Serviço nº 07/2023, de 27 de setembro de 2023 da AUDIN/UFPA, procedeu-se a auditoria nos controles de gestão, com vistas ao monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, em especial, ao ofício Nº 15730/2023/PARÁ/CGU de 25 de setembro de 2023 e Processo nº 00213.100089/2023-11 interno da CGU.

O trabalho teve como objetivo principal monitorar o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral da União, com vistas a verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das recomendações feitas pelo referido órgão de controle. Além disso, a Unidade de Auditoria Interna da UFPA informa que aderiu integralmente ao sistema e-Aud que faz o monitoramento das recomendações, tanto desta Unidade quanto das emitidas pela CGU, sendo encaminhadas as recomendações pendentes de atendimento, por meio de ofício, para justificativa pelas unidades da UFPA, as quais respondem diretamente no sistema.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de aprimoramento dos controles internos já existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados. Ressalta-se que a atividade de monitoramento realizado por esta auditoria é contínua durante o ano todo, no qual, são emitidos ofícios às subunidades sobre as recomendações e os prazos.

Para a consecução dessa atividade, no rol de recomendações emitidas pela CGU e monitoradas por esta AUDIN, as 18 ações citadas no ofício Nº 15730/2023/PARÁ/CGU fazem parte daquelas que foram preliminarmente reiteradas por meio de ofícios (Ver anexo 1) e monitoradas (Ver anexo 2), o qual, apresenta a última manifestação da unidade responsável no sistema E-aud e a última posição da CGU no sistema E-aud.

## 2. ESCOPO DO TRABALHO E OBJETIVOS

O presente relatório tem como escopo o monitoramento do atendimento das recomendações exaradas pela CGU e como objetivo monitorar as ações dos órgãos de controle na instituição, acompanhando o atendimento às solicitações apresentadas.

## 3. DO ACOMPANHAMENTO

A fim de proceder à análise relacionada ao presente trabalho, esta equipe de auditoria encaminhou as subunidades da UFPA ofícios (ver anexo 1) reiterando as recomendações contidas no sistema e-aud da CGU pedindo informações e/ou documentos comprobatórios referentes as medidas implementadas pela Instituição para o atendimento das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU, sistema e-aud), conforme quadro resumo:

Quadro 1: Recomendações pendentes de atendimento pela UFPA.

Ofício N° 15730/2023/PARÁ/CGU			
SUBUNIDADE	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	IDENTIFICADOR NO E-AUD	Últimos Ofícios da AUDIN (reiteração)
PROGEP	03	798507; 798511; 798512	N° 087/2022/AUDIN de 16/01/23.
PROAD	05	798518; 798519; 798520; 798524; 798528;	N° 042/2023/AUDIN de 12/06/23.
SAEST	01	798530;	N° 004/2022/AUDIN de 11/01/22.
PREFEITURA	02	832782; 832797	N° 041/2023/AUDIN de 12/06/23
COMISSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	06	832762;832764;832765;832769;832786;832795	040/2023/AUDIN de 12/06/23.
COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO(CPL)	01	832763	N° 048/2023/2020/AUDIN de 28/06/23.
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		

Fonte: AUDIN/UFPA, 2023.

A AUDIN, por meio de acompanhamento e análise no sistema e-aud (ano referência 2023), observou que as referidas unidades encontram-se nas seguintes situações em relação as providências adotadas (ver anexo 2):

- **PROGEP:** Recomendação implementada parcialmente (798507;798511;798512), logo não atendidas em sua plenitude;
- **PROAD:** Recomendação implementada parcialmente Ids (798518;798519) e não houve providência Ids (798520; 798524; 798528), logo não atendidas em sua plenitude;
- **SAEST:** Recomendação implementada parcialmente (798530), logo não atendida em sua plenitude;

- **PREFEITURA:** Não houve providência Ids (832782; 832797).

- **COMISSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS:** Não houve providência Ids (832762; 832764; 832765; 832786; 832795) e implementada parcialmente ids (832769).

- **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL):** Ação inadequada ou insuficiente id (832763).

#### **4 – CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS**

A AUDIN/UFPA em cumprimento às suas atribuições institucionais tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta IFE e monitoramento das recomendações (TCU, CGU e auditoria interna). Logo, o monitoramento está preconizado como uma das ações do PAINT 2023 e foi realizado neste trabalho, sobre o **Ofício N° 15730/2023/PARÁ/CGU**, o qual apontou a imperiosa necessidade por parte da UFPA, dentro dos prazos, de informar no sistema e-AUD uma das seguintes ações em relação as recomendações:

- As providências adotadas para o atendimento da recomendação;
- Solicitação de prorrogação da data limite para atendimento, com as devidas justificativas;
- Solicitação de revisão ou de cancelamento da recomendação, com as devidas justificativas;
- Declaração de assunção do risco associado ao não atendimento da recomendação pela alta administração da Unidade Auditada.

Além disso, registre-se, que as manifestações apresentadas pelas unidades auditadas são analisadas pela CGU, via Sistema e-Aud.

Dessa forma, encaminha-se este relatório para conhecimento e adoção das providências cabíveis junto as subunidades desta IFE.

Atenciosamente,



---

*Emitido em 27/09/2023*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 8/2023 - AUDIN (11.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:29 )*

CELSO MAIA DE SOUZA

COORDENADOR(A) - TITULAR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###689#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **8**  
, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação:  
**55e64defff**